

**Boletim de Serviço**  
nº 27, de 13 de julho de 2020

**Complexo  
Hospitalar  
Universitário  
CHU-UFPA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA**

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000  
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**REGINA FATIMA FEIO BARROSO**

Superintendente CHU/UFPA

**DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**

Gerente Administrativo CHU /UFPA

**MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA**

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUJBB/UFPA

**ROSILENE REIS DELLA NOCE**

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

**PEDRO PAULO FREIRE PIANI**

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

## Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO –EPC.....	5
Portaria-SEI nº 251, de 06 de julho de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 252, de 06 de julho de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 254, de 07 de julho de 2020 .....	8
Portaria-SEI nº 255, de 07 de julho de 2020 .....	10
Portaria-SEI nº 256, de 07 de julho de 2020 .....	12
Portaria-SEI nº 257, de 07 de julho de 2020 .....	14
Portaria-SEI nº 259, de 09 de julho de 2020 .....	15
Portaria-SEI nº 260, de 09 de julho de 2020 .....	17
FISCAL DE CONTRATO .....	19
Portaria-SEI nº 258, de 07 de julho de 2020 .....	19
REPUBLICAÇÕES .....	21
Portaria-SEI nº 032, de 05 de março de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 067, de 09 de março de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 104, de 06 de abril de 2020 .....	26
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	28
Portaria-SEI nº 253, de 06 de julho de 2020 .....	28
DIVULGAÇÃO.....	29
Portaria-SEI nº 261, de 10 de julho de 2020 .....	29
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	59
SUBSTITUIÇÃO .....	60
Portaria-SEI nº 77, de 30 de junho de 2020 .....	60
Portaria-SEI nº 85, de 09 de julho de 2020 .....	60
Portaria-SEI nº 86, de 09 de julho de 2020 .....	61
Portaria-SEI nº 87, de 09 de julho de 2020 .....	61
REMANEJAMENTO .....	62
Portaria-SEI nº 76, de 07 de julho de 2020 .....	62

Portaria-SEI nº 78, de 02 de julho de 2020 .....	63
Portaria-SEI nº 79, de 02 de julho de 2020 .....	63
Portaria-SEI nº 80, de 07 de julho de 2020 .....	64
Portaria-SEI nº 81, de 07 de julho de 2020 .....	65
Portaria-SEI nº 82, de 08 de julho de 2020 .....	65
Portaria-SEI nº 83, de 08 de julho de 2020 .....	66
Portaria-SEI nº 84, de 09 de julho de 2020 .....	66
RETIFICAÇÃO.....	67
Retificação de 09 de julho de 2020.....	67

## SUPERINTENDÊNCIA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO –EPC

#### **Portaria-SEI nº 251, de 06 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada na confecção de material impresso do tipo receituário azul, com base no Inciso III do artigo 21, da IN 05 de 26 de maio de 2017, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA a fim de atender às necessidades das Unidades Bettina Ferro de Souza e João de Barros Barreto, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada seguintes colaboradores:

- I. Raimunda Helena Ferreira Feio, Chefe da Divisão Médica, SIAPE 3050320, Coordenador EPC, representante da Divisão Médica/BFS
- II. Marcia Moraes Paulino da Silva, Farmaceutica , SIAPE 3060813 , representante da Unidade de Farmácia/JBB;
- III. Erica de Tassia carvalho Cardoso, Chefe do Setor de Farmácia/HUBFS , SIAPE: 3060570 representante do Setor de Farmácia/BFS
- IV. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente Administrativo, SIAPE 3060141, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 252, de 06 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamento de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio (STERRAD) pertencente a Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário João de Barros Barreto, com fornecimento total de peças, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Adriana de Sousa Gomes, Chefe da Unidade de Cirurgia, SIAPE 3049833, Coordenador EPC, representante da Unidade de Cirurgia/JBB;
- II. Jefferson Ewerton Corrêa, Enfermeiro, SIAPE 1534014, representante da Unidade de Cirurgia/JBB;
- III. Valdemir Rodrigues da Luz, Engenheiro Clínico, SIAPE 3042651, representante de Setor de Engenharia Clínica;
- IV. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 254, de 07 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de medicamento não padronizado para paciente Jullyana de Jesus Araújo, com base no Inciso III do artigo 21, da IN 05 de 26 de maio de 2017, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Márcia Moraes Paulino da Silva, Farmacêutica, SIAPE 3060813, Coordenador EPC, representante da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;
- II. Eloy Moraes dos Prazeres Neto, Téc. em Farmácia, SIAPE 3070612, representante da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;
- III. Marly de Souza Campos, Assistente em Administração, SIAPE 6235857, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 255, de 07 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para aquisição de WEBCANS e HEADSETS, a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rodrigo de Souza Rezende, Chefe do SEGII, SIAPE 1418685, Coordenador EPC, representante do SEGII;
- II. Maiklemn Teixeira Menezes, Técnico em Informática, SIAPE 3049978, representante do SEGII;
- III. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 256, de 07 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação, a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rodrigo de Souza Rezende, Chefe do SEGII, SIAPE 1418685, Coordenador EPC, representante do SEGII;
- II. Maiklemn Teixeira Menezes, Técnico em Informática, SIAPE 3049978, representante do SEGII;
- III. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente Administrativo, SIAPE 3189548, representante da Administração/JBB.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 257, de 07 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de materiais permanentes Tecnologia da Informação, a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rodrigo de Souza Rezende, Chefe do SEGII, SIAPE 1418685, Coordenador EPC, representante do SEGII;
- II. Maiklemn Teixeira Menezes, Técnico em Informática, SIAPE 3049978, representante do SEGII;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente Administrativo, SIAPE 3060141, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);

- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso.

**Portaria-SEI nº 259, de 09 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de Microcomputadores e Notebooks, a fim de atender às necessidades do CHU-Pará, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rodrigo de Souza Rezende, Chefe do SEGII, SIAPE 1418685, Coordenador EPC, representante da SEGII;
- II. Maiklemn Teixeira Menezes, Técnico em Informática, SIAPE 3049978, representante da SEGII;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente Administrativo, SIAPE 3060141, representante da Administração/JBB.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso

**Portaria-SEI nº 260, de 09 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação do serviço de confecção e instalação de totem, fachada e adesivo para a identificação que o HUBFS é habilitado como Centro Especializado em Reabilitação ( CER II ) , com base no Inciso III do artigo 21, da IN 05 de 26 de maio de 2017, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA a fim de atender às necessidades da Unidade Bettina Ferro de Souza, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Lena Claudia dos Santos Pinheiro de Brito , Chefe de Unidade de Reabilitação , SIAPE 3060453 , Coordenador EPC, representante da Unidade de Reabilitação
- II. Fernanda Pacheco Marques, Chefe da Unidade de Comunicação, SIAPE 3075097, representante da Unidade de Comunicação;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente administrativo, SIAPE 3060141, representante da Administração/JBB;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio

### **FISCAL DE CONTRATO**

#### **Portaria-SEI nº 258, de 07 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23768.013367/2019-35 - Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reformas e ampliações no Complexo Hospitalar Universitário - CHU-UFPA/EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os funcionários para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão de Contrato:

**Gestor de Execução do Contrato:**

**Titular:** Jacilino Estumano Barbosa - SIAPE: 1649154 - Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

**Substituto:** Valdemir Rodrigues da Luz - SIAPE: 3042651 - Chefia do Setor de Engenharia Clínica.

**Equipe de Fiscalização Técnica:**

- Hosaías Alves dos Prazeres Silva - SIAPE: 2419422 - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

- Francisco Fernandes Praxedes Neto - SIAPE: 3128910 - Engenheiro Eletricista - Setor de Infraestrutura Física;

- Apolo Moraes de Almeida - SIAPE: 1970628 - Engenheiro Civil - Chefia do Setor de Infraestrutura Física;

- Marylu Fernandes Guedes Rios - SIAPE: 3075457 - Arquiteta - Setor de Infraestrutura Física;

- Rafael Teixeira Herculano - SIAPE: 3149894 - Engenheiro Mecânico - Setor de Infraestrutura Física;.

**Fiscalização Administrativa:**

**Titular:** José Calandrine Ramos Júnior - SIAPE: 1008371 - Chefia do Setor de Infraestrutura HUBFS.

**Substituto:** Renato Diego Santiago Oliveira - SIAPE: 3061248 - Assistente Administrativo - Unidade de Contratos

Art. 2º Atribuições da Equipe de Fiscalização de Contrato:

**Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação,

alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Regina Fátima Feio Barroso.

## REPUBLICAÇÕES

\*Portaria republicada para inclusão de membro no corpo diretivo da comissão.

### **Portaria-SEI nº 032, de 05 de março de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/Ebserh, ficando revogada as portarias anteriores, a qual passará a ter a seguinte composição:

### Corpo diretivo

- Presidente: Aline Farias Ribeiro, SIAPE 3059669
- Vice-presidente: Henderson de Almeida Cavalcante, SIAPE 1524724
- Secretário: Daniel Cohen, SIAPE 1357026
- Secretária Substituta: Márcia Moraes Paulino da Silva, SIAPE 3060813

### Representante da Gerência Administrativa

- Titular: Glenda Carvalho de Souza, SIAPE 1512887

### Representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

- Titular: Juliana Li Ting Sun Barreto, SIAPE 2174153
- Suplente: Nilza Maria de Sena Barbosa, SIAPE 142257
- Titular: Nayara Chaves Maia, SIAPE 1872106
- Suplente: Christine Elizabeth Lobato Bemerguy, SIAPE 1425651

### Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Titular: Karlo Edson Carneiro Santana Moreira, SIAPE 11511669
- Suplente: Raimunda Helena Ferreira Feio, SIAPE 3050320

### Representantes da Divisão de Enfermagem

- Titular: Luciana Maria Furtado Fernandes, SIAPE 1451869
- Suplente: Paula Luciane Lobato Pontes, SIAPE 3048065

### Representantes da Divisão Médica

- Titular: Theisla Kely Azevedo Raiol da Silva, SIAPE 3049993
- Suplente: Marcela Coelho Mesquita Fernandes, SIAPE 3042366
- Suplente: Anderson Fayal Lobo, SIAPE 3074876
- Titular: Poliana Souza Araújo, SIAPE 2562833
- Suplente: Simone Donza Cancela Alvarez, SIAPE 3058655

### Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Titular: Leila Maria de Souza Serejo, SIAPE 1153508
- Suplente: Ana Yasue Yokoyama, SIAPE 325711

Representantes do Núcleo de Avaliação em Tecnologias da Saúde

- Titular: Cristina Maria Maués da Costa, SIAPE 3178098
- Suplente: Lilian Pereira da Silva Costa, SIAPE 1923505

Representantes da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

- Titular: Nalciran Rute Camara Dias Costa, SIAPE 1099875
- Suplente: Adriana de Souza Gomes, SIAPE 3049833

Representantes da Setor de Farmácia Hospitalar

- Titular: Kleyffson Alves de Miranda, SIAPE 1255976
- Titular: Emanuel Rodrigo Melo dos Santos, SIAPE 2100103
- Suplente: Ana do Carmo Trindade de Carvalho, SIAPE 11533407
- Titular: Karine Moreira Gomes, SIAPE 1289997

Art. 2º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

\*Portaria republicada para inclusão de membros.

**Portaria-SEI nº 067, de 09 de março de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, e :

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria-SEI nº 630, de 20 de dezembro de 2019** no boletim de serviço da Ebserh Sede nº 728 de 23/12/2019 que estabelece o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) como o software oficial de apoio à gestão hospitalar em toda a Rede Ebserh como melhoria dos processos de gestão dos hospitais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.000911/2020-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 067, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2.º Designar a Equipe para compor o Núcleo de Gestão do AGHU - NG-AGHU do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará CHU/UFPA.

<b>HUJBB</b>			
<b>Área</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Matricula SIAPE</b>
SEGII	Francy Santos Fernandes	<a href="mailto:francy.fernandes@ebserh.gov.br">francy.fernandes@ebserh.gov.br</a>	3060132
GAD	Deborah Pina Bronze	<a href="mailto:deborah.bronze@ebserh.gov.br">deborah.bronze@ebserh.gov.br</a>	3049953
GAS	Karlo Edson Carneiro Santana Moreira	<a href="mailto:karlo.moreira@ebserh.gov.br">karlo.moreira@ebserh.gov.br</a>	1151669
GEP	Leila Maria de Souza Serejo	<a href="mailto:leila.serejo@ebserh.gov.br">leila.serejo@ebserh.gov.br</a>	1153508

<b>HUBFS</b>			
<b>Área</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Matricula SIAPE</b>
SEGII	Francy Santos Fernandes	<a href="mailto:francy.fernandes@ebserh.gov.br">francy.fernandes@ebserh.gov.br</a>	3060132

GAD	Glenda Carvalho de Sousa	<a href="mailto:glenda.sousa@ebserh.gov.br">glenda.sousa@ebserh.gov.br</a>	2000001
GAS	Raimunda Helena Ferreira Feio	<a href="mailto:raimunda.feio@ebserh.gov.br">raimunda.feio@ebserh.gov.br</a>	3050320
GEP	Ana Yasue Yokoyama	<a href="mailto:ana.yokoyama@ebserh.gov.br">ana.yokoyama@ebserh.gov.br</a>	325711
GAD	Ana Cleice da Costa Silva	<a href="mailto:ana.cleice@ebserh.gov.br">ana.cleice@ebserh.gov.br</a>	3061578
GAS	Geovane Cunha da Silva	<a href="mailto:geovane.cunha@ebserh.gov.br">geovane.cunha@ebserh.gov.br</a>	3060133

Art. 3º Os membros do NG-AGHU têm as seguintes atribuições:

I. Membro da Gerência Administrativa (GAD): levantar as necessidades nos módulos e funcionalidades administrativas; organizar reuniões conforme planejamento acordado; confirmar a participação dos membros do NG-AGHU nas reuniões; treinar as equipes internas quanto aos módulos e funcionalidades administrativas; convidar, caso necessário, membros externos ao NG-AGHU para as reuniões; e elaborar as atas de reunião.

II. Membro da Gerência de Atenção à Saúde (GAS): participar dos treinamentos destinados ao NG-AGHU promovidos pela Ebserh-Sede; levantar as necessidades de melhorias e correções dos módulos e funcionalidades assistenciais do AGHU no respectivo HU; propor pautas para as reuniões, conforme demandas identificadas; e treinar as equipes internas do HU no uso do AGHU quanto aos módulos e funcionalidades assistenciais.

III. Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP): preparar e propor cronograma de treinamento continuado do AGHU para os empregados do HU e criar e monitorar, em conformidade com a Ebserh - Sede, indicadores de participação dos profissionais do HU nos treinamentos.

IV. Membro do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI): atuar no NG-AGHU em articulação com a Ebserh-Sede; auxiliar os membros representantes da GAS e da GAD, no levantamento das demandas de melhorias e correções do AGHU no HU; levantar, junto à gestão do HU, a necessidade de expansão na implantação do AGHU; verificar a aderência dos processos do HU ao AGHU; e monitorar a utilização do AGHU nas áreas em que tenha sido implantado.

Art. 4º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

\*Portaria republicada para alteração de cargo de servidora.

**Portaria-SEI nº 104, de 06 de abril de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 104, de 06 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 03 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Designar como Agentes de Licitação do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei 12.520/2002 e Decreto 10.024/2019 para realizarem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, pelo período de 01(um) ano.

I –Paulo Estevão Lopes de Souza, assistente em administração, matrícula n.º327314, vínculo UFPA.

II –Andreza Reis Brasil da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º1360823, vínculo EBSEH;

III –Amanda Cristina Cruz da Silva, Técnica em Farmácia, matrícula n.º1376420, vínculo EBSEH.

Art. 3º Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

I –Viviane Mônica de Andrade Frazão, assistente administrativo, matrícula n. °3061462, vínculo EBSERH;

II –Terezinha de Jesus da Costa Monte, Agente Administrativo, matrícula 235728, vínculo Ministério da Saúde;

III –Antônio Maria Rodrigues de Oliveira, AOSD, matrícula 1153567, vínculo UFPA.

Art. 4º Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I -Conduzir a sessão pública;

II -Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III -Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV -Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V -Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI -Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII -Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII -Indicar o vencedor do certame;

IX -Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI -Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 6º Revoga-se as disposições anteriores Portaria nº 093/2019 , nº 143/2019, Portaria-SEI nº 029/2020.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência pelo período de 01(um) ano.

Regina Fátima Feio Barroso.

## **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### **Portaria-SEI nº 253, de 06 de julho de 2020**

**A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Adele Melo Silva, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Matrícula SIAPE nº 3049932, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato

descrito no Processo nº 23477.003723/2019-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

### **DIVULGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 261, de 10 de julho de 2020**

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Lista de Padronização de Medicamentos do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, filial Ebserh, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Regina Fátima Feio Barroso

## LISTA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFPA

ITEM	CATMAT	CÓDIGO EBSERH	DESCRIÇÃO	UNIDADE/VOLUME/ MASSA
01	278283	EBF0798	acetazolamida; 250mg; comprimido	comprimido
02	335091	EBF1193	acetilcisteína; 100mg/ml; solução injetável; ampola; 3ml	ampola 3ml
03	434110	EBF1198	acetilcisteína; 600mg; granulado para solução oral	envelope
04	268374	EBF0003	aciclovir sódico; 250mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
05	268370	EBF0094	aciclovir; 200mg; comprimido	comprimido
06	270965	EBF1370	ácido acetilsalicílico; 100 mg tamponado; comprimido	comprimido
07	267503	EBF0717	ácido fólico; 5mg; comprimido	comprimido
08	268292	EBF2309	ácido folínico( Fólinato de cálcio) 15mg;comprimido	comprimido
09	394913	EBF1960	ácido gadotérico; 0,27932 g/mL (0,5 mmol/mL); solução injetável; frasco ampola 10ml	frasco-ampola 10ml
10	327566	EBF0719	ácido tranexâmico; 50mg/ml; solução injetável; ampola 5ml	amp 5ml
11	269460	EBF1428	ácido ursodesoxicólico; 150mg; comprimido	comprimido
12	308732	EBF0592	ácido valpróico (valproato de sódio); 50mg/ml; xarope; frasco 100ml	frasco 100ml
13	338411	EBF1010	ácido zoledrônico; 0,8 mg/mL;	frasco-ampola 5ml

			4mg;solução injetável; frasco ampola 5ml	
<b>14</b>	281657	EBF2021	AGE (ácidos gráxos essenciais) + tcm (triglicerídeos de cadeia média) + vitaminas a (retinol) + vitamina e (tocoferol); loção; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>15</b>	315056	EBF2518	água para injetáveis; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>16</b>	352317	EBF2435	água para injetáveis; solução injetável; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>17</b>	352317	EBF2437	água para injetáveis; solução injetável; frasco 250ml	frasco 250 ml
<b>18</b>	352317	EBF2439	água para injetáveis; solução injetável; frasco 500ml	frasco 500ml
<b>19</b>	267506	EBF2324	albendazol; 400mg; comprimido	comprimido
<b>20</b>	268376	EBF0721	albumina humana; 200mg/ml (20%); solução injetável; frasco ampola 50ml	frasco-ampola 50ml
<b>21</b>	268381	EBF0078	amicacina(sulfato); 250mg/ml; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>22</b>	292402	EBF1203	aminofilina; 24mg/ml; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>23</b>	267510	EBF0856	amiodarona(cloridrato); 200mg; comprimido	comprimido
<b>24</b>	271710	EBF0858	amiodarona(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 3ml	ampola 3ml
<b>25</b>	267512	EBF0609	amitriptilina(cloridrato); 25mg; comprimido	comprimido
<b>26</b>	448841	EBF0101	amoxicilina + clavulanato de potássio; 250 mg + 62,5mg /5mL; pó	frasco 75ml

			para suspensão oral 75ml	
<b>27</b>	390439	EBF0005	amoxicilina + clavulanato de potássio; 500mg + 100mg; pó  lioofilizado injetável	frasco-ampola
<b>28</b>	271217	EBF0102	amoxicilina + clavulanato de potássio; 500mg + 125mg;  comprimido	comprimido
<b>29</b>	271111	EBF0105	amoxicilina; 250 mg/5mL; pó para suspensão oral frasco 60ml	frasco 60ml
<b>30</b>	271089	EBF0107	amoxicilina; 500 mg; cápsula	cápsula
<b>31</b>	442689	EBF0007	ampicilina + sulbactam; 2000mg + 1000mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>32</b>	268207	EBF0008	ampicilina; 1000mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>33</b>	278348	EBF1018	anastrozol; 1 mg; comprimido	comprimido
<b>34</b>	268395	EBF0011	anfotericina b (desoxicolato); 50mg/ml; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>35</b>	268394	EBF0012	anfotericina b (lipossomal); 50mg/ml; pó lioofilizado injetável; frasco  10ml	frasco-ampola 10ml
<b>36</b>	272434	EBF0821	anlodipino(besilato); 5mg; comprimido	comprimido
<b>37</b>	267517	EBF0813	atenolol; 50mg; comprimido	comprimido
<b>38</b>	268214	EBF1609	atropina(sulfato); 0,25 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>39</b>	271050	EBF1755	atropina(sulfato); 5 mg/mL (0,5%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>40</b>	268083	EBF0350	azatioprina; 50mg; comprimido	comprimido
<b>41</b>	268949	EBF0115	azitromicina; 40 mg/mL (600 mg); pó para suspensão oral	frasco
<b>42</b>	267140	EBF0117	azitromicina; 500mg; comprimido	comprimido

<b>43</b>	397396	EBF1675	azul brilhante G; 0,5mg/ml (0,05%); solução injetável intraocular;  frasco ampola 1ml	frasco ampola 1ml
<b>44</b>	327563	EBF1676	azul de trypan; 1mg/ml (0,1%); solução oftalmológica estéril; frasco  ampola 1ml	frasco ampola 1ml
<b>45</b>	292408	EBF2136	azul patente v; 25mg/ml (2,5%); solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>46</b>	270612	EBF0016	benzilpenicilina benzatina; 1.200.000 UI; pó para suspensão  injetável	frasco-ampola
<b>47</b>	270616	EBF0021	benzilpenicilina potássica; 5.000.000 UI; pó injetável	frasco-ampola
<b>48</b>	266863	EBF0118	benzoilmetronidazol; 40 mg/mL (corresponde a 25 mg de metronidazol); suspensão oral; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>49</b>	271761	EBF1025	bicalutamida; 50 mg; comprimido revestido	comprimido
<b>50</b>	268222	EBF2520	bicarbonato de sódio; 1mEq/ml (8,4%); solução injetável; ampola  10ml	ampola 10ml
<b>51</b>	271052	EBF1445	bicarbonato de sódio; mínimo 99% de bicarbonato de sódio; pó  oral; frasco 100g	frasco
<b>52</b>	271848	EBF1679	bimatoprost; 0,3mg/ml (0,03%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>53</b>	270140	EBF2373	biperideno(cloridrato); 2 mg; comprimido	comprimido

<b>54</b>	269603	EBF1447	bisacodil; 5mg; drágea	drágea
<b>55</b>	389707	EBF1177	bleomicina(sulfato); 15 U; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>56</b>	268352	EBF1757	brimonidina(tartarato); 2 mg/mL (0,2%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>57</b>	353418	EBF1680	brinzolamida; 10mg/ml (1%); suspensão oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>58</b>	323094	EBF0597	bromazepam; 3mg; comprimido; liberação controlada	comprimido
<b>59</b>	269954	EBF1449	bromoprida; 10mg; comprimido	comprimido
<b>60</b>	269958	EBF1452	bromoprida; 5mg/ml; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>61</b>	273893	EBF1215	budesonida; 0,25mg/ml; suspensão inalatória; frasco 2ml	frasco 2ml
<b>62</b>	273892	EBF1216	budesonida; 0,5mg/ml; suspensão inalatória; frasco 2ml	frasco 2ml
<b>63</b>	270095	EBF0451	bupivacaína(cloridrato) + glicose; 5 mg/mL (0,5%) + 80 mg/mL (8%); solução injetável; ampola 4ml	ampola 4ml
<b>64</b>	270096	EBF0455	bupivacaína(cloridrato) + hemitartrato de epinefrina; 5 mg/mL (0,5%) + 9,1 mcg/mL (1:200.000); solução injetável; frasco ampola	frasco 20ml
<b>65</b>	269574	EBF0459	bupivacaína(cloridrato); 5 mg/mL (0,5%); solução injetável; ampola 4ml	ampola 4ml
<b>66</b>	268403	EBF1032	capecitabina; 500 mg; comprimido revestido	comprimido

<b>67</b>	267613	EBF0828	captopril; 25mg; comprimido	comprimido
<b>68</b>	282220	EBF1681	carbacol; 0,1mg/ml (0,01%); solução ocular injetável; frasco 2ml	frasco 2ml
<b>69</b>	267618	EBF0600	carbamazepina; 200mg; comprimido	comprimido
<b>70</b>	272454	EBF0599	carbamazepina; 20mg/ml (2%); suspensão oral; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>71</b>	270409	EBF1034	carboplatina; 10 mg/mL; solução injetável 45ml	frasco-ampola 45ml
<b>72</b>	267566	EBF0835	carvedilol; 3,125mg; comprimido	comprimido
<b>73</b>	267625	EBF0128	cefalexina; 500mg; cápsula	cápsula
<b>74</b>	331555	EBF0127	cefalexina; 50mg/ml; pó para suspensão oral; frasco 60ml	frasco 60ml
<b>75</b>	460699	EBF0024	cefalotina; 1g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>76</b>	442693	EBF0025	cefazolina sódica; 1g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>77</b>	339846	EBF0040	cefepima(cloridrato); 1 g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>78</b>	442694	EBF0029	ceftazidima; 1g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>79</b>	442701	EBF0031	ceftriaxona; 1g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>80</b>	308736	EBF0284	cetoconazol; 20 mg/g (2%); creme; bisnaga 30g	bisnaga
<b>81</b>	448844	EBF1374	cetoprofeno; 100mg; pó liofilizado injetável IV	frasco-ampola
<b>82</b>	268424	EBF1375	cetoprofeno; 20mg/ml (2%); solução oral; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>83</b>	448845	EBF1376	cetoprofeno; 50mg/ml; solução injetável IM; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>84</b>	340148	EBF1042	ciclofosfamida; 1 g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>85</b>	272134	EBF1684	ciclopentolato(cloridrato); 10 mg/mL (1%); solução oftálmica;	frasco 5ml

			frasco; 5ml	
<b>86</b>	276377	EBF0739	cilostazol; 50mg; comprimido	comprimido
<b>87</b>	460884	EBF0293	ciprofloxacino(cloridrato ) + dexametasona; 3,5 mg/mL + 1 mg/mL; solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>88</b>	267632	EBF0139	ciprofloxacino(cloridrato); 500 mg; comprimido	comprimido
<b>89</b>	292418	EBF0035	ciprofloxacino; 2mg/ml; solução injetável; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>90</b>	340178	EBF0429	cisatracúrio(besilato); 2mg/ml; solução injetável; ampola 5ml	ampola 5ml
<b>91</b>	340186	EBF1048	cisplatina; 1 mg/mL; solução injetável 50ml	frasco-ampola 50ml
<b>92</b>	268439	EBF0135	claritromicina; 500mg; comprimido	comprimido
<b>93</b>	268440	EBF0039	claritromicina; 500mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>94</b>	269988	EBF0133	claritromicina; 50mg/ml; grânulo para suspensão oral; frasco 60ml	frasco 60ml
<b>95</b>	268436	EBF0140	clindamicina(cloridrato); 300 mg; cápsula	capsula
<b>96</b>	292419	EBF0055	clindamicina(fosfato); 150 mg/mL; solução injetável; ampola 4ml	ampola 4ml
<b>97</b>	272902	EBF0604	clobazam; 20mg; comprimido	comprimido
<b>98</b>	270120	EBF0608	clonazepam; 2,5mg/ml; solução oral; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>99</b>	340206	EBF0863	clonidina(cloridrato); 150 mcg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>100</b>	270495	EBF0289	cloranfenicol + colagenase; 0,01 g/g + 0,6 U/g; pomada; bisnaga 30g	bisnaga 30g
<b>101</b>	267161	EBF2523	cloreto de potássio; 10% (1,34mEq/mL);	ampola 10ml

			solução injetável; ampola 10ml	
<b>102</b>	267164	EBF1486	cloreto de potássio; 6% (0,8 mEq/mL); xarope; frasco 150ml	frasco 150ml
<b>103</b>	448699	EBF2526	cloreto de sódio; 0,9 % (0,154 mEq/mL); solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>104</b>	268236	EBF2458	cloreto de sódio; 0,9% (0,154 mEq/mL); solução injetável; frasco 1000ml	frasco 1000ml
<b>105</b>	452796	EBF2459	cloreto de sódio; 0,9% (0,154 mEq/mL); solução injetável; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>106</b>	452796	EBF2456	cloreto de sódio; 0,9% (0,154 mEq/mL); solução injetável; frasco 500ml	frasco 500ml
<b>107</b>	452796	EBF2460	cloreto de sódio; 0,9% (0,154meq/ml); solução injetável; frasco 250ml	frasco 250ml
<b>108</b>	382563	EBF2528	cloreto de sódio; 10% (1,71 mEq/mL); solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>109</b>	297697	EBF0449	cloridrato de articaína + epinefrina; 40 mg/mL (4%) + 10 mcg/mL (1:100.000); solução injetável; 1,8ML	carpule 1,8ml
<b>110</b>	269851	EBF0481	cloridrato de lidocaína + hemitartrato de	carpule 1,8ml

			epinefrina; 20 mg/mL  (2%) + 10 mcg/mL (1:100.000); solução injetável; 1,8ml.	
<b>111</b>	269852	EBF0486	cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina; 20 mg/mL  (2%) + 5 mcg/mL (1:200.000); solução injetável; frasco 20ml	frasco-ampola 20ml
<b>112</b>	357788	EBF0497	cloridrato de mepivacaína; 30 mg/mL (3%); solução injetável; 1,8ml	carpule 1,8ml
<b>113</b>	269833	EBF0501	cloridrato de prilocaína + felipressina; 30 mg/mL (3%) + 0,03 UI/mL;  solução injetável; 1,8ml	carpule 1,8ml
<b>114</b>	269468	EBF0504	cloridrato de ropivacaína; 10 mg/mL (1%); solução injetável; frasco ampola 20ml	frasco-ampola 20ml
<b>115</b>	268069	EBF0619	clorpromazina(cloridrato); 5 mg/mL; solução injetável; ampola 5ml	ampola 5ml
<b>116</b>	272782	EBF1322	codeína(fosfato); 30 mg; comprimido	comprimido
<b>117</b>	270990	EBF1506	colestiramina; 4 g; pó oral	envelope
<b>118</b>	438633	EBF0046	colistimetato de sódio; 1.000.000 UI (80 mg); pó para solução injetável ou inalatória	frasco-ampola
<b>119</b>	449586	EBF2472	concentrado para diálise peritoneal - CAPD: glicose monoidratada + lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de magnésio hexaidratado + cloreto de cálcio di-hidratado; 1.5% de glicose; 3.5 meq/L de cálcio; solução para diálise	bolsa 1000ml

			peritoneal;bolsa 1000 ml.	
<b>120</b>	270438	EBF1092	dacarbazina; 200 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>121</b>	373415	EBF0049	daptomicina; 500 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>122</b>	276283	EBF0895	deslanosídeo; 0,2 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>123</b>	337468	EBF1263	desloratadina; 0,5 mg/mL; solução oral; frasco 30ml	frasco 30ml
<b>124</b>	267643	EBF1765	dexametasona(acetato); 1 mg/g (0,1%); creme dermatológico; 10g	bisnaga 10g
<b>125</b>	292427	EBF 1253	dexametasona(fosfato dissódico); 4 mg/mL; solução injetável; ampola 2,5ml	ampola 2,5ml
<b>126</b>	267644	EBF1345	dexametasona; 0,5 mg; comprimido	comprimido
<b>127</b>	269388	EBF1347	dexametasona; 4 mg; comprimido	comprimido
<b>128</b>	267646	EBF0396	dexclorfeniramina(maleato); 0,4 mg/mL; solução oral 120ml	frasco 120ml
<b>129</b>	352204	EBF0464	dexmedetomidina(cloridrato); 100 mcg/mL; solução injetável; frasco ampola 2ml	frasco-ampola 2ml
<b>130</b>	425182	EBF0465	dextrocetamina(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>131</b>	425182	EBF0466	dextrocetamina(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; frasco ampola 10ml	frasco-ampola 10ml
<b>132</b>	395147	EBF0650	diazepam; 10 mg/mL; solução injetável;	ampola 2ml

			ampola 2ml	
<b>133</b>	267195	EBF0651	diazepam; 5 mg; comprimido	comprimido
<b>134</b>	272217	EBF0357	difenidramina(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>135</b>	267647	EBF0898	digoxina; 0,25 mg; comprimido	comprimido
<b>136</b>	267568	EBF0865	diltiazem(cloridrato); 60 mg; comprimido	comprimido
<b>137</b>	272336	EBF1507	dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose; 3 mg/mL + 5 mg/mL + 100 mg/mL + 100 mg/mL; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>138</b>	268252	EBF1389	dipirona; 500 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>139</b>	267205	EBF1391	dipirona; 500 mg/mL; solução oral; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>140</b>	268446	EBF0866	dobutamina(cloridrato); 12,5 mg/mL; solução injetável; ampola 20ml	ampola 20ml
<b>141</b>	406518	EBF1101	docetaxel; 20 mg/mL; solução injetável	frasco-ampola
<b>142</b>	342193	EBF1105	docetaxel; 80 mg; solução injetável	frasco-ampola
<b>143</b>	268960	EBF0867	dopamina(cloridrato); 5 mg/mL; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>144</b>	272579	EBF1686	dorzolamida(cloridrato) + maleato de timolol; 20 mg/mL (2%) + 5 mg/mL (0,5%); solução oftálmica; frasco; 5ml	frasco 5ml
<b>145</b>	272580	EBF1687	dorzolamida(cloridrato); 20 mg/mL (2%); solução oftálmica; frasco	frasco 5ml

			5ml	
<b>146</b>	271036	EBF0141	doxiciclina(cloridrato); 100 mg; comprimido	comprimido
<b>147</b>	323260	EBF1069	doxorubicina lipossomal peguilado (cloridrato); 2 mg/mL;suspensão injetável	frasco-ampola 10 ml
<b>148</b>	429928	EBF1072	doxorubicina(cloridrato); 2 mg/mL; 25ml;solução injetável	frasco-ampola 25ml
<b>149</b>	287687	EBF0981	efedrina (sulfato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>150</b>	448982	EBF0750	enoxaparina sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa 0,4ml	seringa 0,4ml
<b>151</b>	448982	EBF0751	enoxaparina sódica; 100 mg/mL; solução injetável; seringa 0,6ml	seringa 0,6 ml
<b>152</b>	268255	EBF0903	epinefrina; 1 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>153</b>	269998	EBF0173	eritromicina(estolato); 50 mg/mL; suspensão oral; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>154</b>	274149	EBF0051	ertapeném sódico; 1 g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>155</b>	270889	EBF1831	escina, apresentação: amorfa; associada com escina polissulfonada sódica; composição: salicilato de dietilamina; concentração: 10mg + 10mg + 50mg,g; aplicação: gel tópico; bisnaga 30g	bisnaga 30g
<b>156</b>	267282	EBF1460	escopolamina(butilbrometo); 20mg/ml; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>157</b>	272194	EBF0868	esmolol(cloridrato); 10 mg/mL; solução	frasco-ampola 10ml

			injetável; frasco ampola 10ml	
<b>158</b>	267654	EBF0907	espironolactona; 100 mg; comprimido	comprimido
<b>159</b>	267653	EBF0908	espironolactona; 25 mg; comprimido	comprimido
<b>160</b>	272198	EBF0870	etilefrina(cloridrato ); 10 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>161</b>	270116	EBF0510	etomidato; 2 mg/mL; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>162</b>	342178	EBF1107	etoposídeo; 20 mg/mL; 5ml; solução injetável	frasco-ampola 5ml
<b>163</b>	271790	EBF1690	fenilefrina(cloridrato); 100 mg/mL (10%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>164</b>	267657	EBF0652	fenitoína; 100 mg; comprimido	comprimido
<b>165</b>	267107	EBF0654	fenitoína; 50 mg/mL; solução injetável; ampola 5ml	ampola 5ml
<b>166</b>	300725	EBF0655	fenobarbital; 100 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>167</b>	267660	EBF0656	fenobarbital; 100 mg; comprimido	comprimido
<b>168</b>	300723	EBF0657	fenobarbital; 40mg/ml (4%); solução oral; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>169</b>	396471	EBF1214	fenoterol(bromidrato); 5 mg/mL; solução oral ou inalatória; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>170</b>	299317	EBF0436	fentanila(citrato) + droperidol; 0,0785 mg/mL (equivale a 0,05 mg/mL de fentanila) + 2,5 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>171</b>	271950	EBF0438	fentanila(citrato); 0,0785 mg/mL	ampola 2ml

			(equivale a 0,05 mg/mL de fentanila); solução injetável; ampola 2ml	
<b>172</b>	271950	EBF0439	fentanila(citrato); 0,0785 mg/mL (equivale a 0,05 mg/mL de fentanila); solução injetável; ampola 5ml	ampola 5ml
<b>173</b>	271950	EBF0440	fentanila(citrato); 0,0785 mg/mL (equivale a 0,05 mg/mL de fentanila); solução injetável; frasco ampola 10ml	frasco-ampola 10ml
<b>174</b>	300412	EBF0761	filgrastim; 300 mcg; solução injetável; solução injetável 0,5ml	seringa preenchida 0,5ml
<b>175</b>	292399	EBF0763	fitomenadiona (vitamina K); 10 mg/mL; solução injetável intramuscular; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>176</b>	267662	EBF0184	fluconazol; 150 mg; cápsula	capsula
<b>177</b>	271116	EBF0052	fluconazol; 2 mg/mL; solução injetável; bolsa 100ml	bolsa 100ml
<b>178</b>	268510	EBF2300	flumazenil(cloridrato); 0,1 mg/mL; solução injetável; ampola 5ml	ampola 5ml
<b>179</b>	272944	EBF1706	fluoresceína sódica; 10 mg/mL (1%); solução oftálmica; frasco 3ml	frasco 3ml
<b>180</b>	272949	EBF1708	fluoresceína sódica; 200 mg/mL (20%); solução oftálmica injetável; frasco ampola 5ml	frasco-ampola 5ml
<b>181</b>	268478	EBF1113	fluoruracila; 50 mg/mL; 10ml; solução injetável	frasco-ampola 10ml
<b>182</b>	268478	EBF1115	fluoruracila; 50 mg/mL; 50ML; solução injetável	frasco-ampola 50ml
<b>183</b>	309042	EBF2315	folinato de cálcio (ácido folínico); 50 mg;	frasco-ampola

			pó para solução injetável	
<b>184</b>	448707	EBF1121	fulvestranto; 50 mg/mL; solução injetável	seringa
<b>185</b>	267666	EBF0918	furosemida; 10 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>186</b>	267663	EBF0925	furosemida; 40 mg; comprimido	comprimido
<b>187</b>	268107	EBF0659	gabapentina; 300 mg; cápsula	cápsula
<b>188</b>	268458	EBF0057	ganciclovir sódico; 1 mg/mL; solução injetável; bolsa 250ml	bolsa 250ml
<b>189</b>	282040	EBF1122	gefitinibe; 250 mg; comprimido	comprimido
<b>190</b>	270430	EBF1082	gencitabina(cloridrato); 1 g; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>191</b>	270431	EBF1083	gencitabina(cloridrato); 200 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>192</b>	406308	EBF0331	gentamicina(sulfato); 0,5%; solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>193</b>	268256	EBF0086	gentamicina(sulfato); 40 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>194</b>	267671	EBF1525	glibenclamida; 5 mg; comprimido	comprimido
<b>195</b>	269622	EBF1526	glicerol; 120 mg/mL (12%); solução retal; frasco 500ml	frasco 500ml
<b>196</b>	270019	EBF2533	gliconato de cálcio; 100mg/mL (10%); solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>197</b>	267544	EBF2488	glicose; 10%; solução injetável; frasco 250ml	frasco 250ml
<b>198</b>	267540	EBF2534	glicose; 25%; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>199</b>	270092	EBF2496	glicose; 5%; solução injetável; frasco 250ml	frasco 250ml
<b>200</b>	270092	EBF2498	glicose; 5%; solução injetável; frasco 500ml	frasco 500ml

<b>201</b>	267541	EBF2536	glicose; 50%; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>202</b>	268108	EBF0997	gosserelelina(acetato); 10,8 mg; solução injetável	seringa
<b>203</b>	292195	EBF0662	haloperidol; 2 mg/mL; solução oral; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>204</b>	292196	EBF0664	haloperidol; 5 mg/mL; solução injetável intramuscular; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>205</b>	267669	EBF0665	haloperidol; 5 mg; comprimido	comprimido
<b>206</b>	443810	EBF0775	hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina, trombina e cálcio, componentes seringa preenchida, pó liofilizado e diluente, característica adicional c/ sistema de preparo e aplicação, esterilidade* descartável e estéril, caixa com 12 unid hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina, trombina e cálcio, componentes seringa preenchida, pó liofilizado e diluente, característica adicional c/ sistema de preparo e aplicação, esterilidade* descartável e estéril, caixa com 12 unid.	caixa com 12und
<b>207</b>	272796	EBF0770	heparina sódica; 5.000 UI/mL; solução injetável; frasco ampola 5ml	frasco-ampola 5ml
<b>208</b>	290992	EBF2414	hialuronidase; 2.000 UTR; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>209</b>	268115	EBF0871	hidralazina(cloridrato ); 20 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>210</b>	267674	EBF0935	hidroclorotiazida; 25 mg, comprimido	comprimido

<b>211</b>	345240	EBF1766	hidrocortisona(acetato); 10 mg/g; creme dermatológico; bisnaga  15g	bisnaga 15g
<b>212</b>	342135	EBF1366	hidrocortisona(succinato sódico); 100 mg; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>213</b>	342134	EBF1367	hidrocortisona(succinato sódico); 500 mg; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>214</b>	395730	EBF1538	hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio; 6% (60 mg/mL) +  4% (40 mg/mL); suspensão oral; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>215</b>	448616	EBF0774	hidróxido férrico(sacarato); 20 mg/mL; solução injetável; ampola  5ml	ampola 5ml
<b>216</b>	393846	EBF2500	hidroxietilamido; 60 mg/mL (6%); solução injetável; frasco 500ml	frasco 500ml
<b>217</b>	267676	EBF1400	ibuprofeno; 600 mg; cápsula	cápsula
<b>218</b>	270443	EBF1131	ifosfamida; 1 g; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>219</b>	270444	EBF1132	ifosfamida; 2 g; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>220</b>	342259	EBF0060	imipeném + cilastatina sódica; 500 mg + 500 mg; pó para solução injetável + bolsa de diluente (NaCl 0,9%)	bolsa
<b>221</b>	455199	EBF0389	imunoglobulina humana; 5 g; pó para solução injetável; frasco  100ml	frasco-ampola
<b>222</b>	271157	EBF1547	insulina humana NPH (isofana); 100 UI/mL; suspensão injetável; frasco ampola 10ml	frasco-ampola 10ml

<b>223</b>	271154	EBF1548	insulina humana regular; 100 UI/mL; solução injetável; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>224</b>	268466	EBF1943	ioexol; 647 mg/mL (300 mg de iodo por mL);solução injetável;frasco 50ml	frasco 50ml
<b>225</b>	268331	EBF1209	ipratrópio(brometo); 0,25mg/ml; solução inalatória; frasco 20ml	frasco 20ml
<b>226</b>	294912	EBF1087	irinotecano(cloridrato); 20 mg/mL; 5ml; solução injetável	frasco-ampola 5ml
<b>227</b>	268469	EBF0424	isoflurano; 100% (1 mL/mL); solução inalatória; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>228</b>	273400	EBF0953	isossorbida (mononitrato); 20 mg; comprimido	comprimido
<b>229</b>	273404	EBF0952	isossorbida(mononitrato); 10 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>230</b>	268861	EBF0199	itraconazol; 100 mg; cápsula	cápsula
<b>231</b>	376767	EBF2342	ivermectina; 6 mg; comprimido	comprimido
<b>232</b>	383750	EBF1549	lactulose; 667 mg/mL; xarope; frasco 120ml	frasco 120ml
<b>233</b>	466524	EBF0537	lanreotida(acetato); 120 mg; solução injetável de liberação prolongada	seringa preenchida
<b>234</b>	294094	EBF1724	latanoprost + maleato de timolol; 0,05 mg/mL + 5 mg/mL; solução oftálmica; frasco 2,5ml	frasco 2,5ml
<b>235</b>	294417	EBF1725	latanoprost; 0,05 mg/mL; solução oftálmica; frasco 2,5ml	frasco 2,5ml
			levobupivacaína(cloridrato) + hemitartrato de epinefrina; 5 mg/mL	

236	305264	EBF0467	(0,5%) + 9,1 mcg/mL (1:200.000); solução injetável; frasco  ampola 20ml	frasco-ampola 20ml
237	268471	EBF0473	levobupivacaína(cloridrato); 5 mg/mL (0,5%); sem vaso constritor;  solução injetável; frasco ampola 20ml	frasco-ampola 20ml
238	332987	EBF0202	levofloxacino; 250 mg; comprimido	comprimido
239	305270	EBF0203	levofloxacino; 500 mg; comprimido	comprimido
240	268123	EBF0565	levotiroxina 50mcg, comprimido	comprimido
241	268124	EBF0564	levotiroxina sódica; 25 mcg; comprimido	comprimido
242	269845	EBF0520	lidocaína(cloridrato); 100 mg/mL (10%); solução spray; frasco 50ml	frasco 50ml
243	269846	EBF0521	lidocaína(cloridrato); 20 mg/g (2%); gel estéril; bisnaga 30g	bisnaga 30g
244	269846	EBF0522	lidocaína(cloridrato); 20 mg/g (2%); gel estéril; estojo estéril;  seringa 10g	seringa preenchida 10g
245	269843	EBF0495	lidocaína; 20 mg/mL (2%); solução injetável; frasco ampola 20ml	frasco-ampola 20ml
246	273413	EBF0064	linezolida; 2 mg/mL; solução injetável; bolsa 300ml	bolsa 300ml
247	273466	EBF1283	loratadina; 10 mg; comprimido	comprimido
248	268856	EBF0944	losartana potássica; 50 mg; comprimido	comprimido
249	272581	EBF1732	maleato de timolol; 5 mg/mL (0,5%); solução oftálmica;frasco 5ml	frasco 5ml
250	399922	EBF2501	manitol + sorbitol; 5,4 mg/mL (0,54%) + 27 mg/mL (2,7%); solução  injetável – 1000ml	frasco 1000ml
251	299675	EBF2504	manitol; 200 mg/mL (20%); solução	frasco 250ml

			injetável; frasco 250ml	
<b>252</b>	267694	EBF2344	mebendazol; 20 mg/mL; suspensão oral; frasco 30ml	frasco 30ml
<b>253</b>	269888	EBF0496	mepivacaína (cloridrato)+ epinefrina; 20 mg/mL (2%) + 10 mcg/mL; solução injetável; carpule 1,8ml	carpule 1,8ml
<b>254</b>	268488	EBF0065	meropeném; 1 g; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>255</b>	273659	EBF2317	mesna (mercaptoetanossulfonato de sódio); 100 mg/mL; 4ml; solução injetável	ampola 4ml
<b>256</b>	268093	EBF1308	metadona(cloridrato); 10 mg; comprimido	comprimido
<b>257</b>	268092	EBF1307	metadona(cloridrato); 5 mg; comprimido	comprimido
<b>258</b>	267691	EBF1492	metformina(cloridrato); 850 mg; comprimido	comprimido
<b>259</b>	273694	EBF1734	metilcelulose (hipromelose); 20 mg/mL (2%); solução intraocular; seringa 1,5ml	seringa 1,5ml
<b>260</b>	273690	EBF1737	metilcelulose; 20 mg/mL (2%); solução oftálmica; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>261</b>	267689	EBF0949	metildopa; 250 mg; comprimido	comprimido
<b>262</b>	271599	EBF1365	metilprednisolona (succinato); 500 mg; pó para suspensão injetável	frasco-ampola
<b>263</b>	315058	EBF1364	metilprednisolona(succinato); 40 mg; pó para suspensão injetável	frasco-ampola
<b>264</b>	292249	EBF1149	metotrexato; 25 mg/mL; solução injetável	frasco-ampola 20ml
<b>265</b>	267717	EBF0210	metronidazol; 250 mg; comprimido	comprimido
<b>266</b>	268498	EBF0068	metronidazol; 5 mg/mL; solução injetável; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>267</b>	396567	EBF0071	micafungina; 50 mg; pó para solução injetável	frasco-ampola

<b>268</b>	271556	EBF0632	midazolam(cloridrato); 2 mg/mL; solução oral; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>269</b>	268481	EBF0500	midazolam(cloridrato); 5 mg/mL; solução injetável; ampola 3ml	ampola 3ml
<b>270</b>	268481	EBF0499	midazolam(cloridrato); 5 mg/mL; solução injetável; ampola 10ml	ampola 10ml
<b>271</b>	427991	EBF1151	mitomicina; 0,2 mg/mL (0,02%); pó líófilo + diluente; solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>272</b>	305293	EBF1088	mitoxantrona(cloridrato); 2 mg/mL; 10ml; solução injetável	frasco-ampola 10ml
<b>273</b>	282580	EBF0966	monoetanolamina (oleato); 50 mg/mL (5%); solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>274</b>	304872	EBF1329	morfina (sulfato); 0,2 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>275</b>	304870	EBF1330	morfina (sulfato); 1 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>276</b>	271392	EBF1333	morfina (sulfato); 10 mg; comprimido	comprimido
<b>277</b>	304871	EBF1331	morfina(sulfato); 10 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>278</b>	292262	EBF1335	morfina(sulfato); 100 mg; cápsula de liberação prolongada	cápsula
<b>279</b>	271391	EBF1334	morfina(sulfato); 30 mg; comprimido	comprimido
<b>280</b>	355794	EBF0298	moxifloxacino(cloridrato ) + fosfato de dexametasona; 5 mg/mL + 1 mg/mL; solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>281</b>	305325	EBF0043	moxifloxacino(cloridrato); 1,6 mg/mL; solução injetável; bolsa 250ml	bolsa 250ml

<b>282</b>	273450	EBF0145	moxifloxacino(cloridrato); 400 mg; comprimido	comprimido
<b>283</b>	304148	EBF2567	multivitamínico para nutrição parenteral: vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D (colecalfiferol) + vitamina E (alfatocoferol) +	frasco-ampola
<b>284</b>	273455	EBF0314	mupirocina; 20 mg/g; creme dermatológico; bisnaga 15g	bisnaga 15g
<b>285</b>	268501	EBF1309	nalbufina(cloridrato); 10 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>286</b>	272326	EBF2301	naloxona(cloridrato); 0,4 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>287</b>	273457	EBF2387	neostigmina(metilsufato); 0,5 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>288</b>	448640	EBF0957	nifedipino; 10 mg; comprimido de liberação retardada	comprimido
<b>289</b>	267729	EBF0993	nifedipino; 20 mg; comprimido	comprimido
<b>290</b>	273710	EBF1413	nimesulida; 100 mg; comprimido	comprimido
<b>291</b>	273711	EBF1414	nimesulida; 50 mg/mL; suspensão oral; 15ml.	frasco 15ml
<b>292</b>	267378	EBF0214	nistatina; 100.000 UI/mL; suspensão oral; frasco 50ml	frasco 50ml
<b>293</b>	273719	EBF0956	nitroprusseto de sódio; 25 mg/ml; pó para solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>294</b>	442584	EBF0928	norepinefrina(hemitartarato); 2 mg/mL; solução injetável; ampola 4ml	ampola 4ml
<b>295</b>	268851	EBF0219	norfloxacin; 400 mg; comprimido	comprimido

<b>296</b>	305725	EBF0542	octreotida (acetato); 0,1 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>297</b>	305726	EBF0543	octreotida(acetato); 0,5 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>298</b>	275477	EBF0324	ofloxacino; 3 mg/mL; solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>299</b>	397392	EBF1747	óleo de silicone purificado; 5.000 mPas; óleo intraocular com seringa aplicadora; 8ml	frasco 8ml
<b>300</b>	278916	EBF2563	oligoelementos adulto: sulfato de zinco + sulfato de manganês + sulfato cúprico + cloreto crômico; 2,5 mg/mL de zinco + 0,8 mg/mL de cobre + 0,4 mg/mL de manganês + 10 mcg/mL de cromo; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>301</b>	267712	EBF1564	omeprazol; 20 mg; cápsula	cápsula
<b>302</b>	268504	EBF1497	ondansetrona(cloridrato); 2 mg/mL; 4ml; solução injetável	ampola 4ml
<b>303</b>	268504	EBF1496	ondansetrona(cloridrato); 2 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>304</b>	268505	EBF1500	ondansetrona(cloridrato); 8 mg; comprimido	comprimido
<b>305</b>	268513	EBF0072	oxacilina sódica; 500 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>306</b>	270416	EBF1161	oxaliplatina; 5 mg/mL; 100mg; 20ml; solução injetável	frasco-ampola 20ml
<b>307</b>	270415	EBF1160	oxaliplatina; 5 mg/mL; 50mg; 10ml; solução injetável	frasco-ampola 10ml
<b>308</b>	394804	EBF1166	paclitaxel; 6 mg/mL; 50ml; solução injetável	frasco-ampola 50ml
<b>309</b>	297775	EBF1571	pancreatina; 10.000 UI; cápsula	cápsula

<b>310</b>	352314	EBF1575	pantoprazol sódico; 40 mg; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>311</b>	270907	EBF1326	paracetamol + fosfato de codeína; 500 mg + 30 mg; comprimido	comprimido
<b>312</b>	267777	EBF1417	paracetamol; 200 mg/mL; solução oral ; frasco 15ml	frasco 15ml
<b>313</b>	304279	EBF1748	perfluoroctano; 5 mL (100%); solução intraocular; frasco ampola 5ml	frasco-ampola 5ml
<b>314</b>	363597	EBF2349	permetrina; 50 mg/mL (5%); emulsão tópica;frasco 60ml	frasco 60ml
<b>315</b>	272329	EBF1311	petidina(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>316</b>	233632	EBF1576	petrolato líquido (óleo mineral); 100%; uso oral e tópico; frasco 100ml	frasco 100ml
<b>317</b>	271353	EBF1695	pilocarpina(cloridrato ); 20 mg/mL (2%); solução oftálmica; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>318</b>	271725	EBF0074	piperacilina sódica + tazobactam sódico; 4 g + 500 mg; pó liofilizado para solução injetável	frasco-ampola
<b>319</b>	268158	EBF2355	pirimetamina; 25 mg; comprimido	comprimido
<b>320</b>	343632	EBF0971	polidocanol; 10 mg/mL (1 %); solução injetável;ampola 2ml	ampola 2ml
<b>321</b>	343633	EBF0974	polidocanol; 30 mg/mL (3%); solução injetável;ampola 2ml	ampola 2ml
<b>322</b>	448769	EBF2426	poliestirenosulfonato de cálcio; 900 mg/g; granulado solúvel	envelope
<b>323</b>	268971	EBF0087	polimixina B(sulfato); 500.000 UI; pó	frasco-ampola

			para solução injetável	
<b>324</b>	448595	EBF1357	prednisolona(fosfato sódico); 3 mg/mL; solução oral; frasco 60ml	frasco 60ml
<b>325</b>	267743	EBF1361	prednisona; 20 mg; comprimido	comprimido
<b>326</b>	267741	EBF1362	prednisona; 5 mg; comprimido	comprimido
<b>327</b>	267769	EBF0381	prometazina(cloridrato); 25 mg/mL; solução injetável; ampola 2ml	ampola 2ml
<b>328</b>	267768	EBF0384	prometazina(cloridrato); 25 mg; comprimido revestido	comprimido
<b>329</b>	273589	EBF0580	propiltiouracila; 100 mg; comprimido	comprimido
<b>330</b>	448761	EBF0516	propofol; 10 mg/mL (1%); emulsão injetável; seringa 50ml	seringa preenchida 50ml
<b>331</b>	305935	EBF0514	propofol; 10 mg/mL (1%); emulsão injetável;frasco 20ml	frasco-ampola 20ml
<b>332</b>	267772	EBF0887	propranolol(cloridrato); 40 mg; comprimido	comp
<b>333</b>	272362	EBF2302	protamina (cloridrato); 10 mg/mL (1000 UI/mL); solução injetável;  ampola 5ml	ampola 5ml
<b>334</b>	269571	EBF0528	proximetacaína(cloridrato ); 5 mg/mL (0,5%); solução oftálmica;  frasco 5ml	frasco 5ml
<b>335</b>	267735	EBF1503	ranitidina(cloridrato); 25 mg/mL; solução injetável;ampola 2ml	ampola 2ml
<b>336</b>	268973	EBF2607	remifentanila(cloridrato); 2 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>337</b>	303292	EBF2508	ringer com lactato: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio; 6,00 mg/mL + 0,30 mg/mL + 0,20	frasco 500ml

			mg/mL + 3,00 mg/mL; solução injetável; frasco 500ml	
<b>338</b>	352192	EBF2510	ringer simples: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio; 8 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,33 mg/mL; solução	frasco 500ml
<b>339</b>	268521	EBF0433	rocurônio(brometo); 10 mg/mL; solução injetável; frasco ampola 5ml	frasco-ampola 5ml
<b>340</b>	446105	EBF1599	sais para reidratação oral: cloreto de potássio + citrato de sódio + cloreto de sódio + glicose; 1,5 g + 2,9 g + 2,6 g + 13,5 g; pó para solução oral	envelope
<b>341</b>	292331	EBF1286	salbutamol(sulfato); 0,4 mg/mL; xarope; frasco 120ml	frasco 120ml
<b>342</b>	294887	EBF1288	salbutamol(sulfato); 100 mcg/dose; suspensão inalatória aerossol; frasco 200 doses	frasco
<b>343</b>	268303	EBF1291	salbutamol(sulfato); 5 mg/mL; solução para nebulização; frasco; 10ml	frasco 10ml
<b>344</b>	268299	EBF2362	secnidazol; 1.000 mg; comprimido	comprimido
<b>345</b>	272365	EBF0640	sertralina(cloridrato); 50 mg; comprimido	comprimido
<b>346</b>	308877	EBF0425	sevoflurano; 100% (1 mL/mL); solução inalatória 250ml	frasco 250ml
<b>347</b>	412966	EBF1601	simeticona; 75 mg/mL; suspensão oral; frasco 10ml	frasco 10ml
<b>348</b>	267747	EBF0977	sinvastatina; 20 mg; comprimido	comprimido

<b>349</b>	449344	EBF2550	solução de Aminoácidos, em bolsa multilaminar 3x1, Bolsa de emulsão lipídica (35 a 45 g/l) c/ sol de AA (50 a 60g/l), Glicose (100 a 130g/l) e Vol. Total aproximado de 1.000ml	bolsa
<b>350</b>	394675	EBF1763	solução salina balanceada: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + cloreto de magnésio + acetato de sódio tri- hidratado + citrato de sódio; 6,371 mg/mL + 0,746 mg/mL + 0,515 mg/mL + 0,305 mg/mL + 3,950 mg/mL + 1,670 mg/mL; solução intraocular; bolsa 500ml.	bolsa 500ml
<b>351</b>	394375	EBF1764	solução salina balanceada: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + cloreto de magnésio + acetato de sódio tri- hidratado + citrato de sódio; 6,371 mg/mL + 0,746 mg/mL + 0,515 mg/mL + 0,305 mg/mL + 3,950 mg/mL + 1,670 mg/mL; solução intraocular; frasco 500ml	frasco 500ml
<b>352</b>	365454	EBF1603	sorbitol + laurilsulfato de sódio; 714 mg/g + 7,70 mg/g; solução retal	bisnaga
<b>353</b>	389863	EBF2320	sugamadex sódico; 100 mg/mL; solução injetável	ampola 2ml
<b>354</b>	267765	EBF0244	sulfadiazina; 500 mg; comprimido	comprimido
<b>355</b>	308884	EBF0246	sulfametaxazol + trimetoprima; 40 mg/mL + 8 mg/mL; 50ml;	frasco 100ml

			suspensão oral; frasco; 100ml	
<b>356</b>	308882	EBF0250	sulfametoxazol + trimetoprima; 400 mg + 80 mg; comprimido	comprimido
<b>357</b>	308885	EBF0076	sulfametoxazol + trimetoprima; 80 mg/mL + 16 mg/mL; solução injetável; ampola; 5ml	ampola 5ml
<b>358</b>	268153	EBF1608	sulfassalazina; 500 mg; comprimido	comprimido
<b>359</b>	291152	EBF1923	sulfato de bário; 1 g/mL (100%); 150ml; suspensão oral; frasco; 150ml	frasco 150ml
<b>360</b>	268076	EBF2539	sulfato de magnésio; 10% (0,81 mEq/mL); solução injetável 10ml	ampola 10ml
<b>361</b>	292344	EBF0789	sulfato ferroso; 40 mg (ferro elementar);300mg	comprimido
<b>362</b>	268442	EBF0446	suxametônio(cloreto); 100 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>363</b>	272023	EBF1060	tamoxifeno (citrato); 20 mg; comprimido	comprimido
<b>364</b>	269818	EBF1293	terbutalina(sulfato); 0,5 mg/mL; 1ml; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ml
<b>365</b>	268155	EBF2366	tiabendazol; 500 mg; comprimido	comprimido
<b>366</b>	287824	EBF0582	tiamazol; 10 mg; comprimido	comprimido
<b>367</b>	331539	EBF0091	tigeciclina; 50 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>368</b>	380419	EBF1726	timolol(maleato) + bimatoprost; 5 mg/mL (0,5%) + 0,3 mg/mL (0,03%); solução oftálmica; frasco 3ml	frasco 3ml
<b>369</b>	395807	EBF1727	timolol(maleato) + brinzolamida; 5 mg/mL (0,5%) + 10 mg/mL (1%); suspensão oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>370</b>	319000	EBF1728	timolol(maleato) + tartarato de	frasco 5ml

			brimonidina; 5 mg/mL (0,5%) + 2 mg/mL (0,2%); solução oftálmica; frasco 5ml	
<b>371</b>	356452	EBF1730	timolol(maleato)+ travoprostá; 5 mg/mL (0,5%) + 0,04 mg/mL (0,004%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>372</b>	278260	EBF2610	tiopental sódico; 500 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>373</b>	352193	EBF0336	tobramicina + dexametasona; 3 mg/mL (0,3%) + 1 mg/mL (0,1%); suspensão oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>374</b>	321804	EBF1090	topotecana(cloridrato); 4 mg; pó liofilizado injetável	frasco-ampola
<b>375</b>	292382	EBF1315	tramadol(cloridrato); 50 mg/mL; solução injetável; ampola 1ml	ampola 1ML
<b>376</b>	268534	EBF1317	tramadol(cloridrato); 50 mg; cápsula	cápsula
<b>377</b>	268005	EBF1758	travoprostá; 0,04 mg/mL (0,004%); solução oftálmica; frasco 2,5ml	frasco 2,5ml
<b>378</b>	434470	EBF0339	triancinolona acetona + sulfato de neomicina + nistatina + gramicidina; 1 mg/g + 2,5 mg/g + 100.000 UI/g + 0,25 mg/g; creme; bisnaga 30g	bisnaga 30g
<b>379</b>	436536	EBF1759	triancinolona acetona; 40 mg/mL; suspensão ocular injetável; frasco 1ml	frasco-ampola 1ml
<b>380</b>	274561	EBF1760	tropicamida; 10 mg/mL (1%); solução oftálmica; frasco 5ml	frasco 5ml
<b>381</b>	449030	EBF1190	vacina bcg; 40 mg (nº de bacilos vivos >	ampola

			2,0 x 10 <sup>6</sup> UFC/mg de BCG); pó para suspensão injetável	
<b>382</b>	268540	EBF0045	vancomicina(cloridrato); 500 mg; pó para solução injetável	frasco-ampola
<b>383</b>	279269	EBF0796	varfarina sódica; 5 mg; comprimido	comprimido
<b>384</b>	269568	EBF0435	vecurônio(brometo); 4 mg; pó líofilo injetável	frasco-ampola
<b>385</b>	267424	EBF0889	verapamil(cloridrato); 2,5 mg/mL; 2ml; solução injetável; ampola  2ml	ampola 2ml
<b>386</b>	270376	EBF1180	vincristina(sulfato); 1 mg/mL; 1ml; solução injetável	frasco-ampola 1ml
<b>387</b>	383786	EBF1124	vinorelbina(hemitartarato); 10 mg/mL; 5ml; solução injetável	frasco-ampola 5ml
<b>388</b>	274918	EBF0342	vitamina A (acetato de retinol ) + aminoácidos + metionina + cloranfenicol; 10.000 UI/g + 25 mg/g (2,5%) + 5 mg/g (0,5%) + 5 mg/g (0,5%); pomada oftálmica; bisnaga 3,5g	bisnaga 3,5g
<b>389</b>	279493	EBF1921	vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D (coleciferol) + óxido de zinco; 1.000 UI/g + 400 UI/g + 100 UI/g; pomada; 45g	bisnaga 45g
<b>390</b>	448583	EBF1632	vitamina B6 (cloridrato de piridoxina); 50 mg; comprimido	comprimido

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 77, de 30 de junho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.008227/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gleyci Adrian Chaves Cardoso**, matrícula Siape nº 3060142, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nas ausências e impedimentos do titular **Dannyson Gonçalves Pinheiro**, matrícula Siape n. ° 1197750.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Theomar de Sousa Colombo

### **Portaria-SEI nº 85, de 09 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.010587/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Tanaiana Da Silva Paganelli**, matrícula Siape n. ° 1104569, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefe da Unidade da Visão - Hubfs, junto à Divisão de Gestão do Cuidado - Hubfs, do Complexo Universitário da Universidade Federal

do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 13/07/2020 a 26/07/2020, em decorrência ao gozo de férias do Titular **Anderson Fayal Lobo**, matrícula Siape n.º 3074876.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 86, de 09 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.010560/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Geovane Cunha da Silva**, matrícula Siape n.º 3060133, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, substituto do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - Hubfs, junto à Gerência de Atenção à Saúde - Hubfs, do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020, em decorrência ao gozo de férias do Titular **Edson Juarez D Almeida Sabbá** matrícula Siape n.º 451195.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 87, de 09 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.008560/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marielle Pires Quaresma**, matrícula Siape nº 3034599, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hujbb, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nas ausências e impedimentos do titular **João de Deus Teixeira Junior**, matrícula Siape n.º 3034401.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Theomar de Sousa Colombo

## REMANEJAMENTO

**Portaria-SEI nº 76, de 07 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.000515/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Dilque do Socorro Fernandes de Oliveira**, matrícula Siape n.º 3075068, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos - Hujbb, para Unidade de Diagnóstico por Imagem - Hujbb, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 78, de 02 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.009359/2020-28,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Sara de Paula Fernandes Lopes**, matrícula Siape n.º 3149905, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo - Hujbb, para Unidade do Sistema Urinário - Hujbb, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 79, de 02 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.008597/2020-16,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Fátima de Nazaré Vasconcelos Rodrigues**, matrícula Siape n.º 3034237, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade de Processamento de Informação Assistencial - Hujbb, para o Setor de Suprimentos - Hujbb, junto à Gerência Administrativa - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 80, de 07 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.010627/2020-54,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Eliane Pinheiro de Almeida**, matrícula Siape n.º 3154090, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade de Compras - Hujbb, para Unidade de Apoio Corporativo - Hujbb, junto à Superintendência do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 81, de 07 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.010629/2020-43,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Deborah Bronze Pina Figueiredo**, matrícula Siape n.º 3049953, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Administrativa - Hujbb, para o Unidade de Administração de Pessoal - Hujbb, junto ao Setor de Gestão de Pessoas - Hubfs do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHUUFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 82, de 08 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.010328/2020-10,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado **Williams Martins da Silva**, matrícula Siape n.º 3122846, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica - Hujbb, para o Unidade do Sistema Urinário - Hujbb, para compor equipe de atendimento

a pacientes de COVID-19, junto Divisão de Gestão do Cuidado - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de maio de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 83, de 08 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.008682/2020-84,  
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado **Gerson da Silva Almeida**, matrícula Siape n.º 3070719, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, da Unidade da Visão - Hubfs, para a Unidade de Reabilitação - Hubfs, junto à Gerência de Atenção à Saúde - Hubfs do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 84, de 09 de julho de 2020**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019, e considerando o

formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º23768.001059/2020-09, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005843/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Josieli Oliveira Pereira**, matrícula Siape n.º 3049967, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da criança e do Adolescente - Hujbb, para o Setor de Suprimentos - HUIBB, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará, da Rede Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho– LTCAT do Hujbb-Ufpa, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Theomar de Sousa Colombo

## RETIFICAÇÃO

### Retificação de 09 de julho de 2020

Na Portaria-SEI nº 61, de 26 de maio, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de junho de 2020, onde se lê: “Art. 1º Remanejar a empregada **Tamires Laise Coutinho Santos**, matrícula Siape n.º 1026399, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo - Hujbb, para Unidade de Clínica Médica - Hujbb, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.”, leia-se: “Art.1º Remanejar a empregada **Tamires Laise Coutinho Santos**, matrícula Siape n.º 1026399, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo - Hujbb, para Unidade de

Cirurgia/RPA/CME- Hujbb, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh”